

DECRETO Nº 014

DE 05 DE MARÇO DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) para dar cobertura à seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 07 - SEC. DE DESENV.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2008 –Manut.Veículos e Equip.Rodov. Sec de Obras
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (711) R\$ 6.000,00

Art. 2º. – Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 07 - SEC. DE DESENV.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto 1010 – Exp. Estr. Adm. E Operacional Sec. Obras
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente (724) R\$ 5.000,00
Projeto 1012 – Const. Inst. Parque de Máquinas
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (726) R\$ 1.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS CINCO DIAS
DO MÊS DE MARÇO DE 2003.**

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda